



## **PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NOS EUA**

### **RETIFICAÇÃO IV - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS Nº 117/2012**

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8405, de 9 de janeiro de 1992, e que é regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.301/1951 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública a retificação do subitem 6.3.1 da Chamada Pública 117/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2012, seção 3, página 26, que passam a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

6.3.1 O candidato deverá se inscrever até a data limite estabelecida no item 11 – Cronograma, obrigatoriamente, no Portal eletrônico <http://www.iie.org/Programs/Brazil-Scientific-Mobility/Apply-Now>, ou outro sítio indicado pelo parceiro, anexando em formato PDF (tamanho inferior a 1Mb) o Histórico Escolar de Graduação em inglês. A versão em inglês deverá ser juramentada ou certificada. As traduções certificadas, de custo mais baixo e válidas apenas para as universidades dos EUA, podem ser obtidas em um dos escritórios do EducationUSA relacionados no endereço <http://educationusa-cienciasemfronteiras.org/traducoes/>. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura.

(...)

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Presidente da Capes

**GLAUCIUS OLIVA**  
Presidente do CNPq